

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A43424D0**

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					744.224,07	0,00	744.224,07				
Receita de Alienação de Bens Móveis					290.640,45	0,00	290.640,45				
Receita de Alienação de Bens Imóveis					453.583,62	0,00	453.583,62				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00				
DESPESAS					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					614.224,07	121.096,80	121.096,80	121.096,80	0,00	0,00	493.127,27
Despesas de Capital					614.224,07	121.096,80	121.096,80	121.096,80	0,00	0,00	493.127,27
Investimentos					547.437,87	121.096,80	121.096,80	121.096,80	0,00	0,00	426.341,07
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida					66.786,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.786,20
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2024 (i)		2025 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))		SALDO ATUAL (k) = (IIIh + IIIj)		
VALOR (III)					0,00		-121.096,80		-121.096,80		

JOSE DOS SANTOS BARBOSA
713.495.533-87
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS
029.337.413-93
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO LEAL DA ROCHA
069.649.303-96
CONTADOR 012723/0

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, considerados aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1283], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA